

PORTARIA Nº 30, de 22 de março de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de benefício **Salário-Maternidade** a servidora Sra. **Ana Gabriela Martins da Silva Pacheco**".

João Veríssimo Machado Netto, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo nº 2018.08.03840P, promovido por **Ana Gabriela Martins da Silva Pacheco**, protocolado em 20/03/2018;


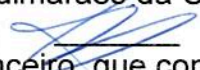
**RESOLVE:**


**Art. 1º - Art. 1º** - Conceder o benefício Salário-Maternidade, à servidora **Sra. Ana Gabriela Martins da Silva Pacheco**, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, do Quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº. 9699, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, tendo como **termo inicial dia 23/02/2018 e final 22/06/2018**, com fulcro no Art. 7º, XVIII da CF, c/c Art. 19, da Lei Complementar nº. 010/06, portadora do CPF nº 117.727.267-96 e do RG nº 72642 - ES, consoante prescreve o § 2º, do Art. 19, da citada Lei Complementar nº. 010/2006.

**Art. 2º** - A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da segurada supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12(quatro doze avos) do total de sua remuneração.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 23/02/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março (03) de dois mil e dezoito (2018), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra- PREVICOB. Eu,  Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu,  Geraldo Cardozo Bandeira, Diretor Administrativo/Financeiro, que conferi e subscrevi.

  
**João Veríssimo Machado Netto**  
Diretor Presidente  
Portaria nº 339/16 – Matrícula 4899